ATA DAS 358ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.

Aos dois dias do mês de abril de hum mil novecentos e ~~noventa,~~ no salão nobre da câmara Municipal onde funcionam os trabalhos legislativos, foi feita a chamada

constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Hélio Pereira da Silva, Pedro de Alcântara Batista Bastos, Antonio Valmir Câmara, Filogônio Oliveira Assis, Wilson da Costa Velloso, Aladi Luis de Miranda, Sebastino Fernandes da Silva e Raimundo Felipe de Araújo, deixou de comparecer o vereador Juraci Barbosa Leão. O Sr. Presidente após ter achado tudo em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assuntos e interesses do Município.

EXPEDIENTE

Deu entrada neste expediente os Projetos de Leis nos: 159/90 e nº 160/90

PROJETO DE LEI Nº 160/90, DE 20 DE MARÇO DE 1990.

"Autoriza a compra de terreno e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy (TO), aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra, para projeto de loteamento no Distrito de Tupiratins, os seguintes terenos:

I - Um terreno com área de 10.89.00 hectares, com os seguintes limites e confrontações: ao norte com os lotes 43 e 83, ao sul com a 60-278, a oeste com o

lote 82 e ao leste com remanescente do lote 42-A.

II - Um terreno com área de 39 litros, com os seguintes limites: ao norte com a GO-278, ao sul com o Sr. Elias Assunção Oliveira, a oeste com o Patrimônio de Tupiratins e ao leste com remanescente da chácara Bela Vista.

Art. 2º - O valor a ser pago será fixado por comissão instituída pelo Prefeito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 20 dias do mês de março de 1990.

ANTONIO FRIAS FERNANDES
prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 159/90, DE 20 DE MARÇO DE 1.990.

"Autoriza a alienação de veículos que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder

Executivo autorizado a alienar o veículo camioneta, marca chevroSet GM D-20 CUSTOM, a diesel, cor bege, ano e modelo 1987, chassis 9BG254QUHHCO19319, usada, estado de conservação bom, de propriedade da Prefeitura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Presidente Kennedy, aos 20 dias do mês de março de 1990.

ANTONIO FRIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

ORDEM DO DIA

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente mandou que se fizesse a leitura da ATA, que após lida e achada tudo conforme vai assinada pelos vereadores presentes Em seguida deu por encerrada a sessão marcando outra para o dia seguinte.
Sala das sessões da Câmara Municipal aos 02 dias do mês de abril de 1990.